



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 112 / 2025

INSTALAÇÃO DE PLACA TURÍSTICA “I LOVE
RIO POMBA”

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o Poder Executivo faça a instalação de uma placa turística com os dizeres “I Love Rio Pomba” em locais estratégicos e de grande circulação como o trevo da rodoviária e no trevo no IF. Como forma de valorização do turismo local, incentivo a identidade local, incentivo a identidade cultural.

Justificativa:

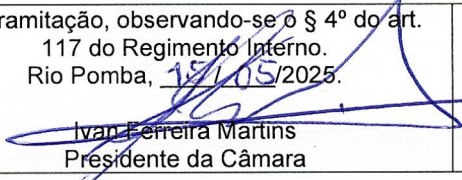
A presente indicação visa contribuir para a promoção do turismo e do sentimento de pertencimento dos munícipes com a cidade. Placas com frases semelhantes são utilizadas em diversas cidades do Brasil e do mundo, com grande aceitação popular e repercussão positiva nas redes sociais.

A instalação em um ponto estratégico, como os locais citados, pode transformar-se em ponto de referência para visitantes e moradores, fortalecendo a imagem da cidade como destino turístico.

Solicito, portanto, atenção do Poder Executivo à presente sugestão, que certamente trará benefícios simbólicos, culturais e econômicos ao município.

Rio Pomba/MG, 08 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JUSCÉLIO BERNADINO BRAZ

Recebido em: 14 / 05 / 2025, 17h50 min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 15 / 05 / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 02 / 06 / 25
--	---	--